

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 168ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, as 10:38h na Modalidade: híbrida (presencial e acesso remoto). **Integrantes presentes:** Vice presidente de Controle Interno Contador Ranniel Martins Silva. Conselheiros, contadores José Gilmar Carvalho de Brito, Gláucio Alves Pereira; Mário Gomes Costa; Fabian Rodrigues Leite e conselheira contadora Danielle de Oliveira Reis Leal e o coordenador contábil contador Lucas Jisley Machado assessorando esta reunião. **I-Processo Interno Nº 60211000091.000163/2025-21 Balancete Mês de Agosto de 2025, Interessado:** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado a referida Prestação de Contas do Mês de Agosto de 2025, com os resultados: Receita arrecadada de R\$ 509.579,80; Despesa realizada de R\$ 791.780,49, sendo R\$ 437.628,62 – Pessoal e encargos; R\$ 273.455,67 – Uso de bens e serviços; R\$ 4.456,66 – Financeiras; R\$ 74.202,66 – Tributárias e contributivas e R\$ 2.036,88 – Outras despesas correntes. Apresentou no mês déficit orçamentário de R\$ 282.200,69 e o acumulado do ano apresenta o superávit orçamentário de R\$ 2.375.624,77. **II-Processo Interno Nº 960211000091.000124/2025-23 Remanejamento de Verbas Mês de Setembro de 2025,** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado a abertura de remanejamento de dotações ao orçamento do regional utilizando como fonte de recurso a anulação parcial/total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 100.000,00. **III-Processo Interno Nº 960211000091.000157/2025-73 Baixa Lote Cidade de Mineiros,** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado a devolução do lote ora doado a prefeitura de mineiros. **IV-Processo Interno Nº 960211000091.000148/2025-82 Baixa de Crédito a Receber Prefeitura de Goiânia,** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado a baixa do crédito a receber da prefeitura municipal de Goiânia. **V-Processo Interno Nº 960211000091.000153/2025-95 Baixa de Débito Colaborador do Regional,** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado a baixa do débito do colaborador do regional Sr. Eduardo Henrique Santana Sabino. **Encerramento:** Esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 11h05 mim a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Lucas Jisley Machado, pelo Vice-Presidente de Controle Interno e demais Membros presentes a Câmara de Controle interno do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Ranniel Martins Silva**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**
Conselheira-Membra

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**
Conselheiro-Membro

Contador **Gláucio Alves Pereira**
Conselheiro-Membro

Contador **Fabian Rodrigues Leite**
Conselheiro-Membro

Contador **Marcio Gomes Costa**
Conselheiro-Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jisley Machado, Coordenador**, em 08/10/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ranniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 08/10/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 08/10/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilmar Carvalho de Brito, Conselheiro Suplente**, em 09/10/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 09/10/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058511** e o código CRC **FA752C14**.